



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181383, de 21 de junho de 2018, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2100.2900.06.181.109.2.803.0006.449052.0400.100	300.000,00
2302.3401.10.302.203.2.894.0002.339039.0350.149	8.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0002.319011.0100.100	349.571,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0002.319013.0100.100	33.346,00
3103.5002.13.392.154.2.371.0002.339039.0300.100	241.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2100.2900.06.181.109.2.803.0001.449052.0400.100	300.000,00
2302.3401.10.302.203.2.894.0001.339039.0350.149	8.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0003.319011.0100.100	349.571,00



2702.1100.15.122.057.2.584.0003.319013.0100.100	33.346,00
3103.5002.13.392.154.2.371.0008.339039.0300.100	241.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento